

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2025

Município: Santo Antônio Do Amparo - MG

Estado: Minas Gerais

Região de Saúde: Oliveira/Santo Antônio do Amparo

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 16/03/2023 02:47:32

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecer a atenção secundária e terciária , através da expansão da oferta e melhoria da qualidade de serviços regionalizados.

OBJETIVO Nº 1.1 - Objetivo 1. Promover, desenvolver, qualificar e efetivar as ações de atenção secundária e terciária à saúde, adequando a oferta e ampliando o acesso aos serviços, observando as especificidades regionais e a estruturação das redes de atenção à saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Manter atendimento no município dos profissionais das especialidades médicas (pediatria, ginecologia e obstetrícia, cardiologia, ortopedia , cirurgia geral e urologista).	Número de especialidades médicas com atendimento no município	1	2019	Número	7	7	Número
Ação Nº 1 - Estabelecer em contratos com os prestadores de serviços que os profissionais mencionados acima incluindo também o neurologista ou um vascular para possíveis contratações.								
1.1.2	Reduzir o número da mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) .	Comparar o ano avaliado com o anterior	0,05	2020	Razão	0,04	0,04	Razão
Ação Nº 1 - Realizar levantamento epidemiológico, com as informações referentes ao ano anterior, das causas de óbitos prematuros nesta faixa etária.								
Ação Nº 2 - Realização de avaliação das ações realizadas anteriormente, e realizar ajustes para melhorar ou mudar estratégias.								
1.1.3	Aumentar a proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementa	Proporção de parto normal	22,00	2020	Percentual	23,00	23,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar avaliação periódica do quantitativo de parto normal.								
Ação Nº 2 - Avaliar estratégias utilizadas nas ações anteriores e reformular ou mudar estratégias.								
1.1.4	Realizar vigilância, prevenção e notificação dos óbitos materno-fetal-infantil.	Percentual de óbitos investigados	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar reuniões do CMMIF para avaliação das situações nas quais ocorreram o óbito.								
Ação Nº 2 - Realizar em tempo hábil as investigações propostas.								

Ação Nº 3 - Realizar treinamento com as equipes de Saúde da Família sempre que necessário.								
Ação Nº 4 - Realizar reunião com as equipes para apresentação das hipóteses levantadas quanto ao óbito.								
1.1.5	Aumentar o número de cirurgias e/ou otimizar o tempo de espera para realização de cirurgia eletiva, de acordo com o pactuado no Valora Minas.	Percentual pactuado no programa valora minas/número de procedimentos realizados	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar a quantidade de cirurgias e consultas realizadas pelo prestador em comparação com o pactuado.								
Ação Nº 2 - Avaliar os dados apresentados e pactuar a nova necessidade.								
1.1.6	Otimizar dos recursos recebidos de emenda parlamentares e resoluções para o Hospital Regional São Sebastião	Utilizar todo o recurso de emendas e resolução para cumprimento dos pactos nacional	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar utilização de recursos para pagamento direcionados a custeio, capital ou investimento, de acordo com o plano de trabalho pré-estabelecido.								
1.1.7	Construir o Centro de Fisioterapia Municipal	Construção do Centro de Fisioterapia	0	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Construir um local destinado ao atendimento da equipe de fisioterapia.								
1.1.8	Adquirir 02 aparelhos de ultrassonografia, para ampliação de atendimento a população.	Compra de 02 aparelhos ultrassonografia realizados.	0	2022	Número	Não programada	2	Número
1.1.9	Implantar o serviço de Atenção a Pessoa Ostomizada	Ampliação do atendimento a pessoa ostomizada	0	2022	Número	Não programada	1	Número
1.1.10	Manter o Pronto Socorro Municipal através de repasse financeiro para custeio.	quantidade de atendimentos realizados.	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter o repasse do recurso para funcionamento do Pronto Socorro municipal.								
1.1.11	Oferecer transporte de urgência e emergência de qualidade com eficiência e segurança.	Quantidade de usuários atendidos.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Reavaliar levantamento de quantitativos de pacientes que necessitam de TFD.								
Ação Nº 2 - Realizar levantamento de frota, para manutenção frequente.								
1.1.12	Garantir a continuidade do fluxo de referência e contrarreferência dos pacientes para o CER.	Número de pacientes encaminhados com referência e contrarreferência estabelecida.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Avaliar se as ações estabelecidas estão sendo resolutivas para realização de referencia e contra-referencia.								
Ação Nº 2 - Mudar estratégia caso necessário.								
1.1.13	Garantir a continuidade do fluxo de referência e contrarreferência dos pacientes para o CEAE.	Número de pacientes encaminhados com referência e contrarreferência estabelecida.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reavaliar as ações estabelecidas para manutenção da referencia e contra- referencia.								
Ação Nº 2 - Mudar estratégia caso necessário.								

1.1.14	Implantar o EMAD.	EMADE implantado	0	2022	Número	Não programada	1	Número
1.1.15	Contratar médicos de acordo com a demanda municipal.	quantidade de médicos contratados.	1	2022	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar contratação de medico sempre que necessário, para atendimento a população.								
1.1.16	Garantir que todos os recursos financeiros oriundos de repasse Federal ou Estadual seja gasto de acordo com Plano de Trabalho elaborado pela equipe, seja recursos destinado a custeio ou investimento.	Quantidade de recursos recebidos vinculados a plano de trabalho elaborados	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar pagamento seja de custeio ou investimento de acordo com o plano de ação pré estabelecido.								
1.1.17	Realizar a descentralização da coleta de exames de (sangue, fezes e urina) para as Unidades de saúde Rurais, estabelecendo logística de transporte até o laboratório de referencia.	Quantidade de postos de coletas implantados.	0	2022	Número	Não programada	2	Número

OBJETIVO Nº 1.2 - Adequar as Unidades de Saúde especializadas a fim de propiciar uma ambiência acolhedora e segurança ao atendimento

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Reformar o Ambulatório de Especialidades Municipal	Quantidade de reforma concluída no centro de especialidades Municipal.	1	2022	Número	Não programada	1	Número

DIRETRIZ Nº 2 - Garantir o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e fomentar a incorporação de novas tecnologias, estimulando a integração de sistemas de informação e automatização de processo de trabalho.

OBJETIVO Nº 2.1 - Qualificar a atenção primária à saúde, de forma a consolidar esse nível de atenção como coordenadora da Rede de Atenção à Saúde, ampliando o acesso com resolutividade, equidade e integralidade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Adquirir tablets para trabalho do ACS e ACE	Número de tablets adquiridos	0	2021	Número	15	55	Número
Ação Nº 1 - Realizar licitação e compra de tablets para uso dos ACS e ACE.								
2.1.2	Adquirir computadores para equipes da ESF e vigilância em saúde	Número de computadores adquiridos	0	2021	Número	Não programada	15	Número
2.1.3	Aumentar a cobertura de acompanhamento dos condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF	Percentual de acompanhamento do PBF	80,00	2021	Percentual	83,00	83,00	Percentual

Ação Nº 1 - Realizar reuniões para orientar e acompanhar os pacientes que são participantes do PBF.								
Ação Nº 2 - Cumprir as metas propostas.								
2.1.4	Realizar grupos para a "Cessação do Tabagismo" nas Unidades de Atenção Primária à Saúde com vistas a prevenção de morbimortalidade relacionadas ao consumo de tabaco.	Número de unidades de saúde realizando tratamento de cessação do tabagismo na Atenção Primária à Saúde anualmente	4	2019	Número	6	6	Número
Ação Nº 1 - Realizar previsão de medicamentos.								
Ação Nº 2 - Realizar no mínimo 06 grupos de cessação do tabagismo.								
Ação Nº 3 - Capacitar mais profissionais para realizarem os grupos.								
2.1.5	Promover a ampliação do acesso as Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) na Atenção a Primária à Saúde como instrumento de fortalecimento e integralidade do cuidado	Número de unidades de saúde com oferta de Práticas Integrativas registradas anualmente no ESUS.	4	2019	Número	6	6	Número
Ação Nº 1 - Realizar mais capacitações de profissionais para realização das Práticas integrativas.								
Ação Nº 2 - Realizar trabalhos informativos nas redes sociais sobre a importância das Práticas integrativas e quais são as que o município ofertam.								
Ação Nº 3 - Realizar grupos e atendimentos individuais referentes as práticas integrativas.								
2.1.6	Reduzir a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Proporção de gravidez na adolescência	11,00	2020	Percentual	10,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar trabalhos educativos nas escolas.								
Ação Nº 2 - Fortalecer os vínculos entre os adolescentes e a equipe de Saúde.								
2.1.7	Manter em 100 % das equipes de saúde da família as fichas de cadastro do e - SUS e realizar o envio ao Ministério da Saúde, através do prontuário eletrônico do cidadão (PEC).	Número de cadastros nas Unidades Básicas de Saúde informado no SISAB.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar reunião com as equipes da ESF, esclarecendo a importância do Esus, para o acompanhamento das famílias, e o quanto esse instrumento facilita o atendimento ao paciente e o serviço dos profissionais que atendem, já que as informações são compartilhadas entre a equipe.								
Ação Nº 2 - Determinar metas mensais para o cadastro das famílias, e correção se necessário.								
Ação Nº 3 - Manter servidor do ESUS com capacidade de gerar relatórios semanais e acompanhamento do Previne Brasil.								
2.1.8	Realizar as ações estabelecidas pelo PSE anualmente nas escolas pactuadas na adesão	Percentual de ações do Programa Saúde na Escola (PSE) realizadas pelas equipes da ESF.	8,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar palestras sobre doenças pré-determinadas nas escolas municipais.								
Ação Nº 2 - Realizar ações de busca ativa para realização de vacinação em loco.								
Ação Nº 3 - Realizar avaliação de crescimento desenvolvimento nas escolas.								
2.1.9	Manter as equipes de atenção primária cadastradas no programa médicos pelo Brasil	Número de ESF coberta pelo programa médicos pelo Brasil	2	2019	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar preenchimento de solicitação sempre que houver demanda.								

Ação Nº 2 - Manter atualizado o sistema de informação de acordo com o solicitado.								
2.1.10	Adquirir veículos para subsidiar as ações da atenção primária em saúde	Número de veículos adquiridos	1	2019	Número	Não programada	1	Número
2.1.11	Reduzir para 20% as internações por condições sensíveis à atenção primária à saúde.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	21,00	2021	Percentual	20,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de pacientes que tenham doenças sensíveis ao atendimento e acompanhamento na atenção primária.								
Ação Nº 2 - estabelecer agendamento frequente dos faltosos.								
Ação Nº 3 - Reforçar o vínculo entre o paciente e seu ACS.								
Ação Nº 4 - Estabelecer parceria com a Equipe de praticas integrativas para esses pacientes.								
Ação Nº 5 - Realizar grupos de troca de experiencias.								
Ação Nº 6 - Avaliar os dados epidemiológico para que se necessário a abordagem possa ser mudada.								
2.1.12	Capacitar e envolver todos os profissionais de saúde com relação à pandemia do COVID 19 e quaisquer outras emergências de saúde que se fizerem necessárias.	treinar 100% dos profissioanis da atenção básica para enfrentamento das emergências de saúde que se fizerem necessárias	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter equipe da Atenção primária, secundaria e terciária atualizadas de acordo com o protocolo da COVID 19.								
2.1.13	Realizar acolhimento de casos de Urgência e emergência nas UBS/ESF.	Número de UBS que realizam acolhimento de urgência/emergência com registro no PEC.	6	2021	Número	6	6	Número
Ação Nº 1 - Atualizar o protocolo de acolhimento de Urgência e emergência nas UBS.								
2.1.14	Garantir que todos os recursos financeiros oriundos de repasse Federal ou Estadual seja gasto de acordo com Plano de Trabalho elaborado pela equipe, seja recursos destinado a custeio ou investimento.	quantidade de recursos recebidos vinculados a plano de trabalhos elaborados.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar pagamento seja de custeio ou investimento de acordo com o plano de ação pré estabelecido.								

OBJETIVO Nº 2.2 - Melhorar o desempenho das equipes da Atenção Primária à Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Qualificar o acolhimento da demanda espontânea em 100% das unidades de atenção primária à saúde (UBS e USF), em acordo com protocolo do Caderno da Atenção Básica.	Percentual de Unidades com Protocolo de acolhimento implantado	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar atualizações dos protocolos.								

2.2.2	Atingir as metas de acordo com o pactuada em cada indicador proposto pelo Programa Previne Brasil.	Percentual de metas atingidas através das ações do Programa Ministerial Previne Brasil.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Avaliar bimestralmente se as metas do previne brasil estão sendo cumpridas e em caso de não estarem corrigir o problema em tempo hábil.								
Ação Nº 2 - Realizar apresentação quadrimestralmente os resultados para a ESF.								
2.2.3	Manter o percentual de no mínimo 80% das gestantes que realizam 7 ou mais consultas de pré-natal.	Percentual de gestantes que realizam 7 ou mais consultas de pré-natal.	80,00	2021	Percentual	82,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa das novas gestante da forma mais precoce possível.								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de gestantes faltosas.								
Ação Nº 3 - Realizar otimização dos atendimentos, agendando no mesmo dia dentistas, nutricionista e vacinação.								
2.2.4	Ampliar a cobertura de primeira consulta do recém-nascido (SUS) nas Unidades de Saúde da atenção primária até o 5º dia de vida.	Proporção de cobertura de primeira consulta do recém-nascido (SUS) nas Unidades de Saúde da atenção primária até o 5º dia de vida	90,00	2021	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reforçar o treinamento das ACS para atendimento e acolhimento das puérperas e dos RNs.								
Ação Nº 2 - Capacitar as ESF para padronização do atendimento das puérperas e RN, na tentativa de ampliar esse atendimento.								
2.2.5	Realizar no mínimo 6 ações anuais de Educação Permanente nas UBS/ESF.	Número de ações de Educação Permanente realizadas ao longo de um ano	3	2019	Número	6	6	Número
Ação Nº 1 - Realizar reuniões de equipe para que ocorram discussão de casos e apresentação de temas escolhidos de acordo com a necessidade da ESF.								
Ação Nº 2 - Realizar 1 reunião a cada 2 meses.								
2.2.6	Manter atualizado o cadastro da população na ESF	Cadastro atualizado em 100% da população	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar capacitação das ACS para que possam realizar uma visita de qualidade e o cadastro seja feito corretamente.								
Ação Nº 2 - Realizar a conferencia bimestral dos cadastros.								
2.2.7	Manter Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC), conforme legislação vigente e compromisso assumido com Ministério da Saúde.	Número de Unidades Básicas de Saúde com o PEC implantado	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar a ESF para que possam realizar a digitação de forma correta durante ou logo após as consultas.								

OBJETIVO Nº 2.3 - Implementar as ações de Promoção da Saúde na rotina das Unidades da ESF

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1	Realizar as ações propostas pela Política Estadual de Promoção da Saúde (POEPS)	Unidades de Saúde com ações de promoção à saúde implementadas	90,00	2021	Percentual	95,00	95,00	Percentual

Ação Nº 1 - Realizar ações educativas dentro das escolas.								
Ação Nº 2 - Realizar ações com a população.								
Ação Nº 3 - Estabelecer parcerias com a equipe de praticas integrativas.								
2.3.2	Avaliar o estado nutricional das crianças menores de 10 anos matriculadas em escolas participantes do PSE conforme preconizado pelo Programa Crescer Saudável	Percentual de crianças menores de 10 anos matriculadas em escolas participantes do PSE com estado nutricional avaliado	80,00	2021	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações para avaliação do crescimento e desenvolvimento das crianças em idade escolar.								
Ação Nº 2 - Realizar capacitação dos profissionais das UBS, para que possam atuar junto com a nutricionista nas ações propostas.								
2.3.3	Avaliar os marcadores de consumo alimentar das crianças menores de 10 anos matriculadas em escolas participantes do PSE, conforme preconizado pelo Programa Crescer Saudável.	Percentual de crianças menores de 10 anos com avaliação de marcadores de consumo alimentar nas escolas participantes do PSE.	80,00	2021	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar levantamento epidemiológico levando em consideração os dados obtidos pelas avaliações de crescimento e desenvolvimentos realizados no município.								
Ação Nº 2 - Avaliar os dados obtidos e estabelecer estratégias propostas pelo Plano de trabalho.								
2.3.4	Ofertar atividades coletivas de promoção da alimentação adequada e saudável para as crianças matriculadas em 100% das escolas participantes do PSE, conforme preconizado pelo Programa Crescer Saudável	Percentual de escolas pactuadas no PSE que realizaram no mínimo 2 atividades coletivas de promoção da alimentação adequada e saudável, no primeiro ano do ciclo	90,00	2019	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações educativas sobre alimentação para as crianças em idade escolar e as responsáveis pela produção da merenda.								
2.3.5	Ofertar atividades coletivas de promoção das práticas corporais e atividades físicas, para as crianças matriculadas em 100% das escolas participantes do PSE, conforme preconizado pelo Programa Crescer Saudável.	Percentual de escolas pactuadas no PSE que realizaram no mínimo 2 atividades coletivas de promoção da alimentação adequada e saudável.	90,00	2019	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar atividade física em parceria com os educadores físicos nas escolas, com o intuito de incentivar a atividade física.								
Ação Nº 2 - Realizar 01 atividade a cada dois meses nas escolas.								
2.3.6	Realizar atendimento individual na APS para 100% das crianças menores de 10 anos identificadas com obesidade, conforme preconizado pelo Programa Crescer Saudável.	Percentual de crianças menores de 10 anos com obesidade atendidas de forma individual pela APS.	90,00	2019	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de crianças com obesidade.								
Ação Nº 2 - Realizar agendamento de consultas para essas crianças, com nutricionista e medico.								
2.3.7	Realizar atividades periódicas em Escolas afim de Identificar e acompanhar os adolescentes com relação aos agravos e violências decorrentes do uso abusivo de álcool e outras drogas.	Quantidade de Atividades realizadas no ano.	6	2019	Número	6	6	Número
Ação Nº 1 - Realizar capacitação dos ACS para que possam ajudar nas atividades educativas nas escolas com os temas violência e drogas licitas e ilícitas.								
Ação Nº 2 - Realizar palestras nas escolas abordando esses temas.								
2.3.8	Realizar o acompanhamento alimentar e nutricional das crianças menores de 5 anos na ESF.	% de crianças menores que realizaram o acompanhamento alimentar e nutricional.	80,00	2019	Percentual	80,00	80,00	Percentual

Ação Nº 1 - Realizar agendamento com a enfermeira, nutricionista e medico, para as crianças menores de 05 anos que necessitem de acompanhamento nutricional.

Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de faltosos.

OBJETIVO Nº 2.4 - Promover o mapeamento e otimização dos processos de trabalho, com vistas a estruturar as redes de atenção à saúde nas linhas de cuidado materno-infantil, saúde da mulher e doenças sensíveis a Atenção Primária.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.4.1	Reduzir a mortalidade prematura (30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT)	Taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT	46,00	2020	Percentual	44,00	45,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estabelecer parceria com a equipe de praticas integrativas.								
Ação Nº 2 - Realizar atendimento dos paciente que tenham as doenças mais prevalentes no município e que causem óbito prematuro.								
2.4.2	Aumentar a coleta de exames preventivos de câncer de colo uterino nas mulheres de 25 a 64 anos na população residente no município e da mesma faixa etária para a razão de 0,80 em 2024	Razão de exames citopatológicos de colo de útero realizados na faixa etária de 25 a 64 anos	0,80	2019	Razão	0,80	0,80	Razão
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de lista de mulheres de 25 a 64 anos, para realização de preventivo de câncer de colo de útero.								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de faltosas.								
Ação Nº 3 - Realizar trabalho educativo em rede social para esclarecimento da importância da realização do exame.								
Ação Nº 4 - Ampliar horário de atendimento..								
2.4.3	Aumentar a realização de exames de mamografias em mulheres de 50 a 69 anos para a razão de 0,43 em 2024	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos	0,42	2020	Razão	0,43	0,43	Razão
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa mulheres entre 50a 69 anos, para agendamento da mamografia.								
Ação Nº 2 - Realizar trabalho de conscientização sobre a importância da realização da mamografia.								
2.4.4	Reduzir o percentual de internações por condições sensíveis a atenção primária - ICSAP de 38,52 % para 35%.	Percentual de internações por condições sensíveis à atenção primária - ICSAP	38,00	2019	Percentual	35,00	35,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento dos pacientes que ficaram internados, através de visitas domiciliares e/ou agendamento de consultas.								
2.4.5	Disponibilizar transporte para tratamento oncológico	quantidades de pacientes atendidos em razão da quantidade pacientes doentes.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar transporte de pacientes de TFD.								
Ação Nº 2 - Orientar a população quanto a forma correta de agendamento de transporte.								
Ação Nº 3 - Realizar manutenção da frota frequentemente.								

2.4.6	Aumentar o percentual de parto normal.	Percentual de partos normais	22,00	2020	Percentual	22,00	23,00	Percentual
Ação Nº 1 - Incentivar a paciente a ter um parto normal através de orientação em grupo e/ou individual.								
Ação Nº 2 - Realizar grupo com familiares para explicar a importância do parto normal para a mãe e a criança.								
2.4.7	Aumentar o total de gestantes com 7 ou + consultas de pré-natal;	Nº de consultas de pré-natal realizadas por gestante.	82,00	2021	Percentual	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa da gestante e parceiro.								
Ação Nº 2 - Otimizar o tempo desse gestante agendando todas as consultas para o mesmo dia.								
Ação Nº 3 - Realizar acompanhamento da quantidade de consultas das gestantes da UBS para acompanhamento da saúde paciente e da meta.								
2.4.8	Realizar visita domiciliar para a puérpera e recém-nascido na primeira semana de vida	Número de visitas realizadas.	95,00	2019	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Orientar a gestante da importância do acompanhamento puerperal para ela e para a criança.								
Ação Nº 2 - Agendar visitas domiciliares para acompanhamento e orientação das gestantes.								
2.4.9	Garantir no mínimo 2 exames de sífilis para gestante/gestação e todos os exames necessários para realização de um pré-natal de qualidade..	Número de exames realizados em proporção ao numero de gestantes atendidas.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar testagem rápida de sífilis na gestante e parceiro, de acordo com protocolo do MS.								
Ação Nº 2 - Notificar e acompanhar caso a gestante e/ou parceiro testem positivos.								
2.4.10	Diminuir a incidência de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.	Quantidade de crianças nascidas com sífilis.	0	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar testagem rápidas em todas as gestantes e parceiros, de acordo com o protocolo do MS.								
Ação Nº 2 - Acompanhar tratamento da gestante e parceiro.								
Ação Nº 3 - Acompanhar a criança de acordo com o protocolo caso haja suspeita de sífilis no momento do nascimento da criança.								
2.4.11	Realizar investigação em caso de óbito materno, fetal, infantil e mulher em idade fértil.	Quantidade de casos investigados em proporção aos óbitos.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar investigação da real situação do óbito.								
Ação Nº 2 - Trabalhar em conjunto com a Vigilância epidemiológica.								
Ação Nº 3 - Manter o sistema atualizado.								
Ação Nº 4 - Realizar a investigação em tempo hábil.								
Ação Nº 5 - Realizar a reunião do CMMMIF para discussão dos caso.								
2.4.12	Reduzir a mortalidade infantil.	Quantidades de óbitos fetais e infantis.	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar o acompanhamento efetivo das gestantes e seus parceiros de acordo com os protocolos do MS.								
Ação Nº 2 - Realizar visita domiciliar se necessário.								

Ação Nº 3 - Realizar busca ativa das crianças com esquema vacinal incompleta, com ajuda do Conselho tutelar se necessário.

2.4.13	Realizar acompanhamento de Puericultura, conforme Linha Guia da SES/MG.	numero de atendimentos de crianças na UBS.	95,00	2019	Percentual	95,00	95,00	Percentual
--------	---	--	-------	------	------------	-------	-------	------------

Ação Nº 1 - Padronizar o atendimento de puericultura nas UBS de acordo com os Protocolos estaduais e federais.

Ação Nº 2 - Realizar capacitação da equipe de acordo com os protocolos.

Ação Nº 3 - Realizar busca ativa de crianças que não estejam comparecendo a puericultura.

2.4.14	Garantir cobertura vacinal adequada de acordo com o calendário vacinal do MS	Porcentagem de Vacina de acordo com a população.	95,00	2019	Percentual	95,00	95,00	Percentual
--------	--	--	-------	------	------------	-------	-------	------------

Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de faltosos se necessário com apoio do conselho tutelar.

Ação Nº 2 - Realizar levantamento dos dados do sistema para acompanhamento das metas.

OBJETIVO Nº 2.5 - Adequar à infraestrutura física das Unidades de Saúde a fim de propiciar uma ambiência acolhedora e segurança ao atendimento.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.5.1	Ampliar as estruturas físicas das UBS e/ou reformar as UBS da ESF zona Urbana e Rural	Número de UBS reformada e ampliada.	0	2021	Número	3	12	Número

Ação Nº 1 - Realizar ampliação ou reforma das UBS de acordo com o necessário.

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecimento de todas as redes de atenção pública , em especial a rede de saúde mental e demais transtornos, com ênfase nas ações de promoção e prevenção relacionadas ao uso problemático de crack, álcool e outras drogas, com ampliação e garantia de abertura e/ou manutenção dos investimentos dos serviços da rede própria e leitos integrais em hospitais gerais, bem como as redes de atenção às pessoas com deficiência.

OBJETIVO Nº 3.1 - - Instituir e manter fluxos de referência e contra referência entre o CAPS I e Atenção Básica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Disponibilizar atendimento psicológico clínico individual e em grupo para 100% da demanda.	Número de atendimentos psicológicos individuais e/ou grupais realizados aos pacientes encaminhados pelo CAPS e pelas equipes da ESF.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar levantamento de pacientes que necessitem de atendimento psicológico, seja dentro do CAPS ou pacientes da atenção básica.								
3.1.2	Realizar as ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica, pelo menos 1 reunião por trimestre.	Número de ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica.	3	2019	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar 04 reuniões de equipe para avaliação da situação dos pacientes do CAPS.								
3.1.3	Garantir a continuidade do tratamento, por meio de elaboração de protocolo, da avaliação psiquiátrica e reuniões de equipe.	Acompanhamento de 100% dos usuários em alta a cada ano.	100,00	2019	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estabelecer cronograma de reuniões.								
Ação Nº 2 - Realizar avaliação dos protocolos existentes.								
3.1.4	Controlar e otimizar a medicação assistida (Injetável Haloperidol Decanoato), através da adesão da prescrição médica.	Acompanhamento de 100% dos usuários medicados.	100,00	2019	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o controle das medicações realizadas nos pacientes do CAPS.								
Ação Nº 2 - Realizar medicação de forma assistida, para um controle mais eficaz do paciente.								
3.1.5	Realizar de visitas domiciliares realizadas periódicas e sempre que necessário.	-Nº de visitas domiciliares realizadas.	80,00	2019	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar agendamento de visitas domiciliares para os pacientes, dos membros da equipe de acordo com a necessidade do mesmo.								
3.1.6	Realizar busca ativa de pacientes que tenham abandonado o tratamento.	Numero de busca ativas realizadas num determinado período.	95,00	2019	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar levantamento de pacientes faltosos para que os mesmos possam ser chamados para consulta ou acompanhamento com o profissional necessário.								
3.1.7	realizar contratação de profissional especialista em cumprimento a Resolução SESMG 7168.	Quantidade de proddicionais especialistas contratados pelo CAPS	1	2021	Número	Não programada	1	Número
3.1.8	Garantir que os recurso financeiro recebidos através de repasse financeiro Ministerial ou Estadual, de acordo com os fins estabelecidos em Planos de trabalho.	Comprovações de gastos realizados de acordo com Plano de trabalho.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir que os recursos de custeio, capital e/ou investimento sejam gastos de acordo com o pactuado nos Planos de Trabalho, sejam recursos estaduais e federais.								
3.1.9	Contratar equipe complementar de Psicólogos para atendimento aos profissionais de saúde de acordo com a Resolução SESMG 7303.	Número de profissionais contratados.	3	2022	Número	Não programada	3	Número

DIRETRIZ Nº 4 - Implantar e implementar a gestão em saúde, promovendo ações de monitoramento e avaliação de processos e resultados.**OBJETIVO Nº 4.1 - Realizar a gestão dos atendimentos da PPI e dos serviços credenciados**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Manter contrato com Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISMARG	Número de contrato vigente	1,00	2021	Percentual	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar verificação de contrato com o CISMARG pela Comissão de contratos.								
Ação Nº 2 - Estabelecer contrato e acompanhar os serviços prestados.								
4.1.2	Manter contrato com o Hospital do Município para atendimentos de Pronto Socorro.	Quantidade de Contratos vigentes.	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Verificar pela Comissão de Contratos a situação da contratação do Município com o Santa Casa de Santo Antônio do Amparo.								
Ação Nº 2 - Estabelecer acompanhamento da situação contratual , com relação a quantidade de profissionais e a quantidade de atendimentos prestados a população.								
4.1.3	Manter contrato com serviços de realização de exames complementares.	Numero de contratos vigentes.	5	2020	Número	5	5	Número
Ação Nº 1 - Realizar licitação de prestadores de serviços responsáveis pela realização de exames complementares.								
Ação Nº 2 - Realizar acompanhamento dos serviços prestados.								
4.1.4	Manter, controlar e avaliar dos serviços complementares de média e alta complexidade, através de contratos e convênios com prestadores.	% de serviços complementares de média e alta complexidade controlados e avaliados.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar avaliação mensal dos serviços prestados pelo Prestador de serviço através de contratos e convênios, pela equipe de regulação municipal.								
4.1.5	Manter os atendimentos cirúrgicos e cumprimento de metas estabelecidas de acordo com os indicadores da Resolução SES 7830 de 05 de Novembro de 2021 do Valora Minas.	1º indicador:Número de AIHs aprovadas no quadrimestre de apuração/ 1º piso de apuração. -2º indicador:Número de AIHs aprovadas elegíveis no quadrimestre de apuração/ 2º piso de apuração. -3º indicador:Número de AIHs aprovadas elegíveis no quadrimestre de apuração/ 3º piso de apuração.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar regulação dos serviços do Prestador do Município, que atende as Resoluções SESMG 7830,8471,78267845,8405.								
Ação Nº 2 - Verificar o cumprimento dos indicadores referentes as Resoluções SESMG 7830,8471,78267845,8405, pelo prestador de serviço.								
4.1.6	Manter contrato com o CISURGE.	Número de contratos estabelecidos com o CISURGE	1	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Verificar situação de contrato com o CISURGE, pela Comissão de contratos.								
Ação Nº 2 - Estabelecer a contratualização com o CISURGE.								

4.1.7	Garantir que a Santa Casa de Santo Antônio do Amparo, atenda as clínicas básicas (pediatria, obstetrícia, clínica geral e clínica medica), de acordo com a pactuação do programa Valora Minas.	Quantidade clínicas atendidas.	4	2021	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Estabelecer em contratualização junto ao prestador que o mesmo mantenha seu quadro de profissionais médicos as seguintes especialidades; pediatra, ginecologista. cirurgia geral e clinico geral, vascular e neurocirurgia.								
4.1.8	Instituir e manter contrato unificado entre Município e prestador de serviço Hospitalar (Santa Casa de Santo Antônio do Amparo) referentes a repasses de recursos financeiros provenientes de recursos Federais, Estaduais e Municipais.	Quantidade de contratos assinados	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Verificar pela Comissão de Contratos a situação da contratação do Município com o Santa Casa de Santo Antônio do Amparo.								
Ação Nº 2 - Realizar reunião de elaboração e reestruturação de contrato caso seja necessário.								

DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecer as instâncias de controle social ampliando os canais de interação do usuário com garantia de transparência

OBJETIVO Nº 5.1 - Realizar reuniões mensais do Conselho Municipal de Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Realizar reuniões mensais do Conselho Municipal de Saúde.	Número de reuniões ordinárias realizadas ao ano	12	2019	Número	12	12	Número
Ação Nº 1 - Realizar 01 reunião mensal para avaliação da situação do município e aprovação ou questionamento dos planos de trabalho apresentados.								
5.1.2	Capacitar os conselheiros de saúde	Número de capacitação realizada no ano	1	2019	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Informar a data dos treinamentos online aos conselheiros.								
Ação Nº 2 - Realizar treinamento local para os conselheiros.								
5.1.3	Adquirir espaço físico com sistema de informatizado e equipamentos permanentes para as reuniões do conselho municipal de saúde	Local adequado para reuniões do conselho municipal de saúde	0	2021	Número	Não programada	1	Número
5.1.4	Manter recurso adequado destinado ao CMS em dotação orçamentaria separada	Avaliar as notas fiscais e atas de reuniões	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir quando necessário equipamentos e mobiliários para o CMS.								
5.1.5	Aprovar todos os instrumentos de gestão no CMS.	Percentual dos instrumentos de gestão encaminhados , apreciados e aprovados pelo CMS	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar para discussão e apresentação dos Instrumentos de gestão, para que os conselheiros possam apreciar e aprovar ou não os documentos apresentados.								
5.1.6	Garantir manutenção do Conselho Municipal de Saúde com estrutura física, mobiliário e equipamentos.	Quantidade de mobiliário comprado em proporção aos adquiridos.	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar compra de materiais sempre que necessário para manutenção do CMS.								

DIRETRIZ Nº 6 - Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio de ações de promoção e vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 6.1 - - Fortalecer a promoção e a Vigilância em Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Manter atualizado o Cadastro do Agente de Combate a Endemias (ACEs) no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES)	Numero de Agente de Combate a Endemias (ACEs) no Sistema de cadastrados no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES)	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Garantir que seja atualizado sempre que ocorrer alguma alteração no quadro de ACE, no SCNES.								
6.1.2	Realizar a nomeação de Referência Técnica/Coordenação/Gerente na área de Vigilância em Saúde;	Quantidade de coordenadores de Vigilância em Saúde	100	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar nomeação de coordenadora de vigilância em Saúde.								
6.1.3	Realizar o preenchimento completo das notificações dos acidentes por animais peçonhentos.	Número de notificações preenchidas corretamente/ Número de notificações no mesmo período	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar treinamento para a ESF e Hospital para preenchimento correto da ficha de notificação.								
6.1.4	Garantir a cobertura dos imóveis visitados para controle da dengue em cada ciclo.	Número de imóveis visitados/Número de imóveis cadastrados	80,00	2021	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar treinamentos para qualificação dos ACE.								
Ação Nº 2 - Orientar o ACE quanto a realização de visitas efetivas.								
6.1.5	Realizar supervisão de campo das atividades de controle vetorial da dengue.	05% do total de imóveis visitados no ciclo.	5,00	2021	Percentual	5,00	5,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar visitas junto com o supervisor.								
Ação Nº 2 - Realizar programação de visitas do supervisores junto com os ACEs.								
6.1.6	Implantação do Comitê de Enfrentamento à Dengue, Zika e Chikungunya.	Quantidade de Comitê de Enfrentamento à Dengue, Zika e Chikungunya.	1,00	2021	Percentual	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar cronograma de reuniões para o ano.								
6.1.7	Realizar pesquisa entomológica nas unidades programadas pelo Programa de Controle da Doença de Chagas (PCDCh).	Quantidade de pesquisas entomológica nas unidades programadas pelo Programa de Controle da Doença de Chagas (PCDCh).	100,00	2019	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cadastrar na SRS para realização de treinamento de Controle de Doenças de chagas quando ocorrer.								
Ação Nº 2 - Realizar visitas em pontos estratégicos para controle da doença de chagas.								
Ação Nº 3 - Direcionar os casos suspeitos para coleta de material e acompanhamento deste paciente.								
6.1.8	Realizar notificação e investigação das emergências ambientais.	Quantidade notificação e investigação das emergências ambientais ocorridas em período de tempo determinado.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar investigação das notificações.								
Ação Nº 2 - Estabelecer parcerias para melhora da qualidade das investigações.								
6.1.9	Identificar precocemente os casos de leishmaniose visceral.	Quantidade de Casos notificados em período de tempo determinado	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar teste rápido sempre que necessário em cães suspeitos, para detecção precoce de casos positivos e eliminação de foco quando necessário.								
6.1.10	Executar o percentual da Diretriz Nacional do Plano de Amostragem de VIGIAGUA para o parâmetro "Coliformes Totais":	Número de amostras de água coletada/ Número de águas analisadas no mesmo período.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Participar das oficinas de capacitação de coleta de água e digitação correta.									
Ação Nº 2 - Digitar em tempo oportuno no SISAGUA.									
Ação Nº 3 - Cadastrar as coletas de água no GAL.									
Ação Nº 4 - Encaminhar as coletas dentro dos dias pré determinados.									
6.1.11	Manter altas e homogêneas as taxas de cobertura vacinal para todas as crianças menores de 01 ano, com as vacinas que compõem o Calendário Nacional de Vacinação.	população na faixa etária para recebimento de determinada vacina em determinado período/Número de crianças com esquema vacinal completo para determinada vacina, em período determinado.	95,00	2019	Percentual	95,00	95,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar treinamento com as ESF para que se mantenham altas e homogêneas a cobertura dos imunobiológicos.									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa das crianças com esquema vacinal incompleta, com ajuda do Conselho tutelar se necessário.									
Ação Nº 3 - Estabelecer conferencia mensal das crianças que devem ser vacinadas, nas UBS.									
Ação Nº 4 - Otimizar o tempo agendando as consultas na criança no dia vacinação.									
6.1.12	Manter as unidades de Saúde com serviço de notificação contínua da violência Doméstica.	Número de UBS com serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências implantadas.	800	2021	Número	8	8	Número	
Ação Nº 1 - Manter 08 unidades de notificação de Violência.									
Ação Nº 2 - Treinar e atualizar essas equipes quanto ao preenchimento da notificação correta.									
Ação Nº 3 - Capacitar para que as pacientes sejam encaminhadas e acompanhada de acordo com os protocolos									
6.1.13	Adquirir 03 veículos para transporte de imunobiológicos e outros materiais necessários da SRS ao Município e dentro do município zona urbana e rural.	Quantidade de carros comprados.	3	2022	Número	Não programada	3	Número	
6.1.14	Adquirir 01 motocicleta para atender ao serviço de vigilância epidemiológica, setor de arbovíroses.	Quantidade de Motos compradas.	1	2022	Número	Não programada	1	Número	
6.1.15	Realizar compra de mobiliário ergonômico, câmaras frias, geradores, caixas térmicas, aparelhagem de som para a equipe de Vigilância em Saúde.	Proporção de equipamentos comprados.	0,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar compra de equipamentos e mobiliários sempre que necessário.									
6.1.16	Realizar educação continuada para a equipe de vigilância em saúde.	Quantidade de treinamentos realizados por ano.	4	2019	Número	5	5	Número	
Ação Nº 1 - Realizar educação continuada com a equipe para discussão de casos e melhora da qualidade de trabalho.									
6.1.17	Realizar notificação e investigação de doenças e agravos transmissíveis.	Quantidade de Notificações realizadas e investigadas num período de tempo determinado	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar treinamento da equipe da ESF e Hospital para realização de forma adequada e em tempo hábil, para preenchimento correto das notificações compulsórias.									
Ação Nº 2 - Realizar investigação dos casos notificados dentro do prazo estipulado para fechamento da caso.									

6.1.18	Aumentar o número de notificações de acidentes de trabalho em relação ao ano anterior.	Nº de notificações digitadas no SINAN.	3	2019	Número	10	10	Número
Ação Nº 1 - Realizar treinamento das equipes sobre a importância das notificações de acidente de trabalho, não só para qualificar o trabalho, mas para que possa ser reconhecido os problemas do município.								
6.1.19	Capacitar equipes para uso correto de EPI e protocolo de atendimento em caso de acidentes de trabalho com material biológico.	Porcentagem de equipes capacitadas.	100,00	2019	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar treinamento da equipe da ESF e Hospital para uso correto de EPI.								
Ação Nº 2 - Realizar ações nas ESF para conscientização do uso do EPI.								
6.1.20	Alcançar o cumprimento das metas do Programa de Qualificação da Vigilância em Saúde - PQA VS	Numero de indicadores alcançados.	70,00	2019	Percentual	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações pertinentes ao PQA VS.								
Ação Nº 2 - Realizar acompanhamento das metas propostas.								
6.1.21	Atuar junto ao Comitê Municipal de combate ao Coronavírus durante a pandemia da Covid-19.	Percentual da participação nas reuniões do Comitê(100%)	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar reunião sempre que necessário pra discussão de caso de possível aumento de casos de covid19 no Município.								
Ação Nº 2 - Realizar levantamento de cenário epidemiológico para possíveis tomadas de decisão.								
6.1.22	Realizar exame RT-PCR e teste rápido de antígeno para detecção do SARS COV 2 para 100% dos casos atendidos.	Porcentagem de análises laboratoriais realizadas para o diagnóstico da Covid-19	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Solicitar exame para suspeito de COVID 19 em tempo hábil de coleta preconizado pelo MS.								
Ação Nº 2 - Encaminhar os exames colhidos para a FUNED.								
6.1.23	Realizar notificação de todos casos de síndrome gripal e síndrome respiratória aguda grave, bem como, dos casos confirmados de Covid-19.	Percentual de notificações realizadas de casos de síndrome gripal, síndrome respiratória aguda grave e dos casos confirmados de Covid-19	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar treinamento da equipe da ESF e Hospital para realização de forma adequada e em tempo hábil.								
Ação Nº 2 - Realizar acompanhamento de evolução do caso para encerramento correto no sistema.								
6.1.24	Realizar Vacinação contra a Covid-19 conforme protocolo definido pelo do Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde de MG.	Cobertura de vacinação contra a Covid-19.	75,00	2021	Percentual	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar levantamento populacional para grupo etário preconizado pelo MS.								
Ação Nº 2 - Estabelecer definição de logística de vacinação.								
Ação Nº 3 - Realizar vacinação domiciliar.								
Ação Nº 4 - Realizar busca de faltosos.								

6.1.25	Aumentar a proporção de casos novos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Proporção de casos novos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	90,00	2019	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar investigação dos casos notificados dentro do prazo estipulado para fechamento da caso.								
Ação Nº 2 - Solicitar a ESF e ao Hospital para acompanhamento do caso.								
6.1.26	Realizar a investigação e fechamento de casos de óbitos materno/fetal/infantil e mulher em idade fértil.	Porcentagem de investigação em proporção ao numero de óbitos.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar investigações sobre o antes, durante e depois do óbito ocorrido.								
Ação Nº 2 - Realizar reuniões do CMMIF para avaliação das situações nas quais ocorreram o óbito.								
Ação Nº 3 - Apresentar os resultados das reuniões para as ESF.								
6.1.27	Alcançar as Metas do Programa VIGIMINAS.	Quantidade de metas cumpridas no VIGIMINAS.	0,00	2021	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Participar de todas as reuniões referente ao programa VIGIMINAS.								
Ação Nº 2 - Iniciar levantamento epidemiológico para elaboração dos planos de trabalho referente ao VIGIMINAS								
6.1.28	Garantir que todos os recursos financeiros oriundos de repasse Federal ou Estadual seja gasto de acordo com Plano de Trabalho elaborado pela equipe, seja recursos destinado a custeio ou investimento.	Quantidade de recursos recebidos de acordo com plano de trabalho elaborado	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir que os recursos de custeio, capital e/ou investimento sejam gastos de acordo com o pactuado nos Planos de Trabalho, sejam recursos estaduais e federais.								
6.1.29	Instituir o Comitê de Investigação de Óbitos por arbovíroses.	Numero de comitês implantados	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Reformular Comitê se necessário.								

DIRETRIZ Nº 7 - Qualificar ações do Planejamento em Gestão, Financiamento, Tratamento Fora do Domicílio e Transporte Sanitário.

OBJETIVO Nº 7.1 - Garantir o acesso da população aos exames, consultas, cirurgias e transporte sanitário.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Ampliar frota de veículo para Atenção Primária, Secretaria Municipal de Saúde e TFD.	Quantidade de carros comprados.	1	2021	Número	1	6	Número
Ação Nº 1 - Licitar e comprar um carro para atendimento da ESF.								
7.1.2	Manter todos os cadastros no Sistema Nacional de Estabelecimentos de Saúde atualizados anualmente (SCNES).	Quantidade de estabelecimentos cadastrados no CNES.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atualizar sempre que necessário o sistema, mantendo o sempre atualizado e com informações corretas.								
7.1.3	Autorizar os laudos de internação de Cirurgias Eletivas e de urgências.	Quantidade de laudos autorizados em proporção aos solicitados.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar treinamento para os responsáveis pela autorização dos laudos.								
7.1.4	Garantir que os exames, consultas e cirurgias sejam adequadas as necessidades da população.	Numero de consultas, exames e cirurgias realizadas.	80,00	2019	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar levantamento de quantitativos de exames, consultas e cirurgias necessárias para melhora de atendimento da população, e maior efetividade das ações.								
7.1.5	Realizar processo licitatório para aluguel de veículos para quando se fizer necessário.	Quantidade de processos licitatórios realizados para locação de veículos.	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar licitação e contratação de aluguel de veiculo para reposição de frota, caso seja necessário, transportar pacientes para fora do Município.								

OBJETIVO Nº 7.2 - Estruturação física da Secretaria Municipal de Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.2.1	Ampliar a Sede Administrativa SMS.	Quantidade de ampliação realizada.	0	2022	Número	Não programada	1	Número
7.2.2	Adquirir mobiliário e equipamentos de informática.	Porcentagem de equipamentos comprados em proporção aos adquiridos.	0,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - licitar e comprar mobiliários e equipamentos, quando necessário.								
7.2.3	Adquirir Veiculo destinado a SMS.	Quantidade de veiculo adquirido.	0	2022	Número	Não programada	1	Número
7.2.4	Adequar de prédios públicos para alocação de parte da SMS, Regulação e Vigilância em Saúde	Quandidade de adequações realizadas.	0	2022	Número	Não programada	1	Número

DIRETRIZ Nº 8 - Promover o acesso da população a medicamentos seguros, eficazes e de qualidade, garantindo sua adequada dispensação.**OBJETIVO Nº 8.1** - Garantir o acesso gratuito para a população a medicamentos do componente básico, estratégico e especializado da assistência farmacêutica, conforme necessidade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Realizar ações ao ano de educação permanente relacionada à assistência farmacêutica e ao uso racional e seguro de medicamentos.	Número de ações de educação permanente realizadas.	1	2019	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Organizar 01 vez ao ano uma ação de orientação sobre o uso correto de medicações.								
8.1.2	Garantir o acesso gratuito da população a medicamentos do componente básico, estratégico e especializado da assistência farmacêutica, conforme necessidade para 80% da população conforme REMUME.	Proporção de medicamentos adquiridos e dispensados para a população.	80,00	2021	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Orientar a população quanto as medicações disponíveis de forma gratuita na Farmácia do município								
8.1.3	Divulgar a lista de medicamentos da REMUME para os profissionais prescritores e unidades de saúde do município.	Numero de REMUME divulgadas	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar capacitação dos profissionais de Saúde para que os mesmos saibam orientar os pacientes e também possam prescrever medicações que estejam disponíveis gratuitamente aos pacientes.								
8.1.4	Atualizar e aprovar junto ao CMS 01 Relação Municipal de Medicamentos - REMUME ao ano	Número de REMUME Atualizada e aprovada pelo CMS.	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Revisar anualmente o REMUME, junto com equipe multidisciplinar.								
8.1.5	Realizar o gerenciamento das ações referentes à assistência farmacêutica através do SIGAF (Sistema Integrado de Gerenciamento da Assistência Farmacêutica)	Percentual de controle informatizado na distribuição e dispensação de medicamentos	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a dispensação dos medicamentos e insumos no SIGAF.								
Ação Nº 2 - Treinar a equipe periodicamente.								
8.1.6	Manter atualizado os dados de cadastro dos usuários no SIGAF.	Percentual de usuários cadastrados com dados atualizados no ano.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Verificar periodicamente o SIGAF para que os pacientes sejam cadastrados de forma correta e que se necessário tenha seus dados atualizados.								
8.1.7	Realizar a ampliação da farmácia conforme orientação da Regional de Saúde.	Quantidade de ampliações realizadas.	0	2021	Número	Não programada	1	Número
8.1.8	Garantir o acesso gratuito ao Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (PDCEAF) após a descentralização neste ano de 2022 e manter a solicitação, dispensação e renovação da continuidade do tratamento do CEAF e seu financiamento para o município pelo estado de Minas Gerais.	Fornecimento Estadual de 100% dos medicamentos do Componente Especializado ao Município.	100,00	2021	Percentual	10,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Realizar a compra dos medicamentos de fornecimento obrigatório de acordo com o REMUME.								
Ação Nº 2 - Realizar investimento financeiro correto por parte do Município , realizando de forma correta os recursos estaduais e federais.								
8.1.9	Melhorar o controle de estoque de medicamentos no CAF e unidades de Saúde	Porcentagem de farmacia com gestão estoque de medicamentos.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter estoques atualizados.								
Ação Nº 2 - Manter equipe treinada.								
8.1.10	Adquirir Veículo para transporte de Medicamentos.	Quantidade de veículos adquiridos.	0	2021	Número	Não programada	1	Número
8.1.11	Garantir a qualidade do processo de trabalho da equipe de atenção farmacêutica.	Quantidade de capacitações realizadas para a equipe no ano.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o acompanhamento da validade dos medicamentos armazenados.								
Ação Nº 2 - Manter o sistema de informação SIGAF atualizado.								
8.1.12	Garantir que todos os recursos financeiros oriundos de repasse Federal ou Estadual seja gasto de acordo com Plano de Trabalho elaborado pela equipe, seja recurso destinado a custeio ou investimento.	Quantidade de recurso financeiro recebido vinculado com plano de trabalho elaborado.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir que os recursos de custeio, capital e/ou investimento sejam gastos de acordo com o pactuado nos Planos de Trabalho, sejam recursos estaduais e federais.								
8.1.13	Adquirir equipamento de vigilância (câmeras)	Numero de equipamentos adquiridos	0	2021	Número	Não programada	3	Número

DIRETRIZ Nº 9 - Garantir assistência odontológica de qualidade nos diferentes ciclos da vida.

OBJETIVO Nº 9.1 - Aprimorar a política municipal de assistência à saúde bucal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	Ampliar a proporção de gestantes com pré-natal no SUS com atendimento odontológico realizado.	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado.	60,00	2019	Percentual	60,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Agendar as consultas das gestantes no mesmo dia das outras consultas da gestante na UBS.								
9.1.2	Manter em funcionamento o Laboratório Regional de Próteses Dentaria (LRPD).	Número de LRPD em funcionamento	1	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Licitar prestação de serviço de LPRD.								
Ação Nº 2 - Realizar contratação do serviço de LPRD.								

9.1.3	Aumentar o número de usuários atendidos para tratamento especializado de Endodontia.	Percentual de aumento de usuários atendidos no Centro de Saúde para atendimento de endodontia.	50,00	2019	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar o agendamento dos pacientes para que possam ser diagnosticados mais pacientes que necessitem de encaminhamento para endodontia.								
9.1.4	Promover campanhas e projetos de detecção precoce do Câncer Bucal.	Número de campanhas realizadas detecção precoce do Câncer Bucal.	1	2019	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Realizar 01 ação a cada 06 meses,, sobre a prevenção ao Câncer de boca,								
9.1.5	Ampliar o percentual de tratamentos completados em relação à primeira consulta odontológica programática até 2024.	Percentual de tratamentos completados em relação à primeira consulta odontológica programática	80,00	2019	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento odontológico em parceria com a equipe do PSF, na tentativa de realizar o tratamento de forma completa.								
9.1.6	Manter o percentual de exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativo abaixo de 1%.	Proporção de exodontia em relação aos procedimentos preventivos.	1,00	2019	Percentual	1,00	1,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações de promoção a saúde bucal para que assim os pacientes possam aprender a importância da saúde bucal.								
9.1.7	Realizar atendimento odontológico dos alunos matriculados na rede municipal.	porcentagem de alunos atendidos	80,00	2019	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Organizar junto a Secretária de Educação uma logística de atendimento.								
9.1.8	Aumentar a escovação dental supervisionada.	Quantidade anual de coletiva de escovação dental supervisionada	400	2019	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar 01 ação de escovação supervisionada a cada 3 meses nas escolas ou nas unidades de saúde.								
9.1.9	Comprar e/ou realizar manutenção de equipamentos e mobiliários.	Porcentagem de equipamentos solicitados e recebidos.	0,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Comprar equipamentos sempre que solicitado.								
Ação Nº 2 - Realizar manutenção frequente dos consultórios.								
9.1.10	Revisar as normativas da saúde bucal municipal adequando às realidades das normativas nacionais e estaduais.	Quantidade de Normativas revisadas no período determinado.	1	2019	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar revisão das normativas e protocolos utilizados no atendimento aos pacientes e se necessário realizar mudanças.								
9.1.11	Manter os consultórios odontológicos em condições operacionais de funcionamento.	Quantidade de equipamentos adquiridos (anualmente) /contrato de manutenção dos equipamentos odontológico.	6	2020	Número	6	6	Número
Ação Nº 1 - Realizar manutenção preventiva, sempre que necessário, de todos os aparelhos utilizados no consultórios odontológicos.								
9.1.12	Realizar ações preventivas em saúde bucal e de promoção da saúde	Quantidade de atividades realizadas no ano.	1	2019	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Realizar 01 ação de orientação quanto a saúde bucal a cada 06 meses, através de ações na UBS ou nas praças do município.								
9.1.13	Monitorar as ações realizadas pelos profissionais e equipes de forma quadrimestral	Quantidade de atividades de monitoramento realizadas no ano.	2	2019	Número	4	4	Número

Ação Nº 1 - Realizar reuniões quadrimestrais para apresentação de resultados.								
9.1.14	Atingir a meta do indicador do previne Brasil (Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado).	Quantidade de metas atingidas no Programa Previne Brasil.	85,00	2021	Percentual	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa das gestantes para avaliação odontológica.								
Ação Nº 2 - Agendar a consulta odontológica junto com a medica.								
9.1.15	Promover levantamento epidemiológico no município.	Relatório epidemiológico realizado.	1	2019	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Avaliar o levantamento epidemiológico com relação a questão odontológica, para tomada de decisões.								
9.1.16	Discutir resultados, processos de trabalho, rotinas de forma contínua.	Quantidade de reuniões realizadas no ano.	4	2019	Número	6	6	Número
Ação Nº 1 - Realizar reuniões para discussão do processo de trabalho.								
9.1.17	Credenciar 04 equipes de saúde bucal com carga horária de 20Horas.	Quantidade de equipes implantadas	0	2022	Número	Não programada	4	Número

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Manter atendimento no município dos profissionais das especialidades médicas (pediatria, ginecologia e obstetrícia, cardiologia, ortopedia , cirurgia geral e urologista).	7
	Ampliar frota de veículo para Atenção Primária, Secretaria Municipal de Saúde e TFD.	1
	Manter atualizado o Cadastro do Agente de Combate a Endemias (ACEs) no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES)	100,00
	Realizar reuniões mensais do Conselho Municipal de Saúde.	12
	Manter contrato com Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISMARG	1
	Ampliar as estruturas físicas das UBS e/ou reformar as UBS da ESF zona Urbana e Rural	3
	Realizar as ações propostas pela Política Estadual de Promoção da Saúde (POEPS)	95,00
	Adquirir tablets para trabalho do ACS e ACE	15
	Manter contrato com o Hospital do Município para atendimentos de Pronto Socorro.	1
	Manter em funcionamento o Laboratório Regional de Próteses Dentaria (LRPD).	1
	Manter todos os cadastros no Sistema Nacional de Estabelecimentos de Saúde atualizados anualmente (SCNES).	100,00
	Capacitar os conselheiros de saúde	1
	Aumentar a cobertura de acompanhamento dos condicionais de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	83,00
	Autorizar os laudos de internação de Cirurgias Eletivas e de urgências.	100,00
	Manter contrato com serviços de realização de exames complementares.	5
	Realizar grupos para a “Cessação do Tabagismo” nas Unidades de Atenção Primária à Saúde com vistas a prevenção de morbimortalidade relacionadas ao consumo de tabaco.	6
	Garantir que os exames, consultas e cirurgias sejam adequadas as necessidades da população.	80,00
	Manter recurso adequado destinado ao CMS em dotação orçamentaria separada	100,00
	Manter, controlar e avaliar dos serviços complementares de média e alta complexidade, através de contratos e convênios com prestadores.	100,00
	Aumentar o número de cirurgias e/ou otimizar o tempo de espera para realização de cirurgia eletiva, de acordo com o pactuado no Valora Minas.	100,00
Realizar processo licitatório para aluguel de veículos para quando se fizer necessário.	1	
Aprovar todos os instrumentos de gestão no CMS.	100,00	
Manter os atendimentos cirúrgicos e cumprimento de metas estabelecidas de acordo com os indicadores da Resolução SES 7830 de 05 de Novembro de 2021 do Valora Minas.	100,00	
Disponibilizar transporte para tratamento oncológico	100,00	

	Promover a ampliação do acesso as Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) na Atenção a Primária à Saúde como instrumento de fortalecimento e integralidade do cuidado	6
	Otimizar dos recursos recebidos de emenda parlamentares e resoluções para o Hospital Regional São Sebastião	100,00
	Garantir manutenção do Conselho Municipal de Saúde com estrutura física, mobiliário e equipamentos.	100,00
	Manter contrato com o CISURGE.	1
	Construir o Centro de Fisioterapia Municipal	1
	Garantir que a Santa Casa de Santo Antônio do Amparo, atenda as clínicas básicas (pediatria, obstetrícia, clínica geral e clínica medica), de acordo com a pactuação do programa Valora Minas.	4
	Manter em 100 % das equipes de saúde da família as fichas de cadastro do e - SUS e realizar o envio ao Ministério da Saúde, através do prontuário eletrônico do cidadão (PEC).	100,00
	Garantir que os recurso financeiro recebidos através de repasse financeiro Ministerial ou Estadual, de acordo com os fins estabelecidos em Planos de trabalho.	100,00
	Instituir e manter contrato unificado entre Município e prestador de serviço Hospitalar (Santa Casa de Santo Antônio do Amparo) referentes a repasses de recursos financeiros provenientes de recursos Federais, Estaduais e Municipais.	1
	Manter as equipes de atenção primária cadastradas no programa médicos pelo Brasil	1
	Manter o Pronto Socorro Municipal através de repasse financeiro para custeio.	1
	Oferecer transporte de urgência e emergência de qualidade com eficiência e segurança.	100,00
	Manter os consultórios odontológicos em condições operacionais de funcionamento.	6
	Garantir a continuidade do fluxo de referência e contrarreferência dos pacientes para o CER.	100,00
	Garantir a continuidade do fluxo de referência e contrarreferência dos pacientes para o CEAE.	100,00
	Garantir que todos os recursos financeiros oriundos de repasse Federal ou Estadual seja gasto de acordo com Plano de Trabalho elaborado pela equipe, seja recursos destinado a custeio ou investimento.	100,00
	Contratar médicos de acordo com a demanda municipal.	1
	Garantir que todos os recursos financeiros oriundos de repasse Federal ou Estadual seja gasto de acordo com Plano de Trabalho elaborado pela equipe, seja recursos destinado a custeio ou investimento.	100,00
301 - Atenção Básica	Qualificar o acolhimento da demanda espontânea em 100% das unidades de atenção primária à saúde (UBS e USF), em acordo com protocolo do Caderno da Atenção Básica.	100,00
	Ampliar a proporção de gestantes com pré-natal no SUS com atendimento odontológico realizado.	60,00
	Reduzir a mortalidade prematura (30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT)	44,00
	Reduzir o número da mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) .	0,04
	Aumentar a coleta de exames preventivos de câncer de colo uterino nas mulheres de 25 a 64 anos na população residente no município e da mesma faixa etária para a razão de 0,80 em 2024	0,80
	Avaliar o estado nutricional das crianças menores de 10 anos matriculadas em escolas participantes do PSE conforme preconizado pelo Programa Crescer Saudável	80,00

Atingir as metas de acordo com o pactuada em cada indicador proposto pelo Programa Previne Brasil.	100,00
Aumentar a proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementa	23,00
Aumentar o número de usuários atendidos para tratamento especializado de Endodontia.	50,00
Aumentar a realização de exames de mamografias em mulheres de 50 a 69 anos para a razão de 0,43 em 2024	0,43
Avaliar os marcadores de consumo alimentar das crianças menores de 10 anos matriculadas em escolas participantes do PSE, conforme preconizado pelo Programa Crescer Saudável.	80,00
Manter o percentual de no mínimo 80% das gestantes que realizam 7 ou mais consultas de pré-natal.	82,00
Aumentar a cobertura de acompanhamento dos condicionais de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF	83,00
Realizar vigilância, prevenção e notificação dos óbitos materno-fetal-infantil.	100,00
Promover campanhas e projetos de detecção precoce do Câncer Bucal.	2
Reduzir o percentual de internações por condições sensíveis a atenção primária - ICSAP de 38,52 % para 35%.	35,00
Ofertar atividades coletivas de promoção da alimentação adequada e saudável para as crianças matriculadas em 100% das escolas participantes do PSE, conforme preconizado pelo Programa Crescer Saudável	95,00
Ampliar a cobertura de primeira consulta do recém-nascido (SUS) nas Unidades de Saúde da atenção primária até o 5º dia de vida.	90,00
Realizar grupos para a "Cessação do Tabagismo" nas Unidades de Atenção Primária à Saúde com vistas a prevenção de morbimortalidade relacionadas ao consumo de tabaco.	6
Promover a ampliação do acesso as Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) na Atenção a Primária à Saúde como instrumento de fortalecimento e integralidade do cuidado	6
Ampliar o percentual de tratamentos completados em relação à primeira consulta odontológica programática até 2024.	80,00
Ofertar atividades coletivas de promoção das práticas corporais e atividades físicas, para as crianças matriculadas em 100% das escolas participantes do PSE, conforme preconizado pelo Programa Crescer Saudável.	95,00
Realizar no mínimo 6 ações anuais de Educação Permanente nas UBS/ESF.	6
Reduzir a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	10,00
Manter o percentual de exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativo abaixo de 1%.	1,00
Aumentar o percentual de parto normal.	22,00
Realizar atendimento individual na APS para 100% das crianças menores de 10 anos identificadas com obesidade, conforme preconizado pelo Programa Crescer Saudável.	95,00
Manter atualizado o cadastro da população na ESF	100,00
Manter em 100 % das equipes de saúde da família as fichas de cadastro do e - SUS e realizar o envio ao Ministério da Saúde, através do prontuário eletrônico do cidadão (PEC).	100,00
Realizar atendimento odontológico dos alunos matriculados na rede municipal.	80,00
Aumentar o total de gestantes com 7 ou + consultas de pré-natal;	85,00

	Realizar atividades periódicas em Escolas afim de Identificar e acompanhar os adolescentes com relação aos agravos e violências decorrentes do uso abusivo de álcool e outras drogas.	6
	Manter Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC), conforme legislação vigente e compromisso assumido com Ministério da Saúde.	100,00
	Realizar as ações estabelecidas pelo PSE anualmente nas escolas pactuadas na adesão	100,00
	Aumentar a escovação dental supervisionada.	4
	Realizar visita domiciliar para a puérpera e recém-nascido na primeira semana de vida	95,00
	Realizar o acompanhamento alimentar e nutricional das crianças menores de 5 anos na ESF.	80,00
	Garantir no mínimo 2 exames de sífilis para gestante/gestação e todos os exames necessários para realização de um pré-natal de qualidade..	100,00
	Comprar e/ou realizar manutenção de equipamentos e mobiliários.	100,00
	Diminuir a incidência de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.	1
	Revisar as normativas da saúde bucal municipal adequando às realidades das normativas nacionais e estaduais.	1
	Reduzir para 20% as internações por condições sensíveis à atenção primária à saúde.	20,00
	Realizar investigação em caso de óbito materno, fetal, infantil e mulher em idade fértil.	100,00
	Garantir a continuidade do fluxo de referência e contrarreferência dos pacientes para o CER.	100,00
	Realizar ações preventivas em saúde bucal e de promoção da saúde	2
	Garantir que todos os recursos financeiros oriundos de repasse Federal ou Estadual seja gasto de acordo com Plano de Trabalho elaborado pela equipe, seja recurso destinado a custeio ou investimento.	100,00
	Reduzir a mortalidade infantil.	1
	Garantir a continuidade do fluxo de referência e contrarreferência dos pacientes para o CEAE.	100,00
	Realizar acolhimento de casos de Urgência e emergência nas UBS/ESF.	6
	Realizar acompanhamento de Puericultura, conforme Linha Guia da SES/MG.	95,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Disponibilizar atendimento psicológico clínico individual e em grupo para 100% da demanda.	100,00
	Realizar ações ao ano de educação permanente relacionada à assistência farmacêutica e ao uso racional e seguro de medicamentos.	1
	Realizar as ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica, pelo menos 1 reunião por trimestre.	4
	Garantir o acesso gratuito da população a medicamentos do componente básico, estratégico e especializado da assistência farmacêutica, conforme necessidade para 80% da população conforme REMUME.	80,00
	Adquirir mobiliário e equipamentos de informática.	100,00
	Garantir a continuidade do tratamento, por meio de elaboração de protocolo, da avaliação psiquiátrica e reuniões de equipe.	100,00
	Divulgar a lista de medicamentos da REMUME para os profissionais prescritores e unidades de saúde do município.	1

	Controlar e otimizar a medicação assistida (Injetável Haloperidol Decanoato), através da adesão da prescrição médica.	100,00
	Atualizar e aprovar junto ao CMS 01 Relação Municipal de Medicamentos - REMUME ao ano	1
	Realizar de visitas domiciliares realizadas periódicas e sempre que necessário.	80,00
	Realizar o gerenciamento das ações referentes à assistência farmacêutica através do SIGAF (Sistema Integrado de Gerenciamento da Assistência Farmacêutica)	100,00
	Realizar busca ativa de pacientes que tenham abandonado o tratamento.	100,00
	Manter atualizado os dados de cadastro dos usuários no SIGAF.	100,00
	Garantir o acesso gratuito ao Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (PDCEAF) após a descentralização neste ano de 2022 e manter a solicitação, dispensação e renovação da continuidade do tratamento do CEAF e seu financiamento para o município pelo estado de Minas Gerais.	10,00
	Melhorar o controle de estoque de medicamentos no CAF e unidades de Saúde	100,00
	Garantir a qualidade do processo de trabalho da equipe de atenção farmacêutica.	100,00
	Monitorar as ações realizadas pelos profissionais e equipes de forma quadrimestral	4
	Atingir a meta do indicador do previne Brasil (Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado).	85,00
	Promover levantamento epidemiológico no município.	1
	Discutir resultados, processos de trabalho, rotinas de forma contínua.	6
305 - Vigilância Epidemiológica	Realizar as ações propostas pela Política Estadual de Promoção da Saúde (POEPS)	95,00
	Manter atualizado o Cadastro do Agente de Combate a Endemias (ACEs) no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES)	100,00
	Reduzir a mortalidade prematura (30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT)	44,00
	Reduzir o número da mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) .	0,04
	Realizar a nomeação de Referência Técnica/Coordenação/Gerente na área de Vigilância em Saúde;	1
	Realizar o preenchimento completo das notificações dos acidentes por animais peçonhentos.	100,00
	Realizar vigilância, prevenção e notificação dos óbitos materno-fetal-infantil.	100,00
	Garantir a cobertura dos imóveis visitados para controle da dengue em cada ciclo.	80,00
	Realizar supervisão de campo das atividades de controle vetorial da dengue.	5,00
	Implantação do Comitê de Enfrentamento à Dengue, Zika e Chikungunya.	1
	Realizar atividades periódicas em Escolas afim de Identificar e acompanhar os adolescentes com relação aos agravos e violências decorrentes do uso abusivo de álcool e outras drogas.	6
	Realizar pesquisa entomológica nas unidades programadas pelo Programa de Controle da Doença de Chagas (PCDCh).	100,00
	Realizar as ações estabelecidas pelo PSE anualmente nas escolas pactuadas na adesão	100,00
	Realizar notificação e investigação das emergências ambientais.	100,00

Garantir no mínimo 2 exames de sífilis para gestante/gestação e todos os exames necessários para realização de um pré-natal de qualidade..	100,00
Identificar precocemente os casos de leishmaniose visceral.	100,00
Diminuir a incidência de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.	1
Executar o percentual da Diretriz Nacional do Plano de Amostragem de VIGIAGUA para o parâmetro “Coliformes Totais”:	100,00
Realizar investigação em caso de óbito materno, fetal, infantil e mulher em idade fértil.	100,00
Manter altas e homogêneas as taxas de cobertura vacinal para todas as crianças menores de 01 ano, com as vacinas que compõem o Calendário Nacional de Vacinação.	95,00
Capacitar e envolver todos os profissionais de saúde com relação à pandemia do COVID 19 e quaisquer outras emergências de saúde que se fizerem necessárias.	100,00
Manter as unidades de Saúde com serviço de notificação contínua da violência Doméstica.	8
Reduzir a mortalidade infantil.	1
Realizar acolhimento de casos de Urgência e emergência nas UBS/ESF.	6
Garantir cobertura vacinal adequada de acordo com o calendário vacinal do MS	95,00
Realizar compra de mobiliário ergonômico, câmaras frias, geradores, caixas térmicas, aparelhagem de som para a equipe de Vigilância em Saúde.	100,00
Realizar educação continuada para a equipe de vigilância em saúde.	5
Realizar notificação e investigação de doenças e agravos transmissíveis.	100,00
Aumentar o número de notificações de acidentes de trabalho em relação ao ano anterior.	10
Capacitar equipes para uso correto de EPI e protocolo de atendimento em caso de acidentes de trabalho com material biológico.	100,00
Alcançar o cumprimento das metas do Programa de Qualificação da Vigilância em Saúde - PQA	70,00
Atuar junto ao Comitê Municipal de combate ao Coronavírus durante a pandemia da Covid-19.	100,00
Realizar exame RT-PCR e teste rápido de antígeno para detecção do SARS COV 2 para 100% dos casos atendidos.	100,00
Realizar notificação de todos casos de síndrome gripal e síndrome respiratória aguda grave, bem como, dos casos confirmados de Covid-19.	100,00
Realizar Vacinação contra a Covid-19 conforme protocolo definido pelo do Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde de MG.	85,00
Aumentar a proporção de casos novos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	90,00
Realizar a investigação e fechamento de casos de óbitos materno/ fetal/infantil e mulher em idade fértil.	100,00
Alcançar as Metas do Programa VIGIMINAS.	90,00
Garantir que todos os recursos financeiros oriundos de repasse Federal ou Estadual seja gasto de acordo com Plano de Trabalho elaborado pela equipe, seja recursos destinado a custeio ou investimento.	100,00
Instituir o Comitê de Investigação de Óbitos por arboviróses.	1

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	1.032.935,97	1.032.935,97	501.000,00	2.866,68	52.000,00	N/A	N/A	N/A	2.621.738,62
	Capital	6.479,20	6.479,20	30.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	42.958,40
301 - Atenção Básica	Corrente	4.394.409,47	4.394.409,47	2.000,00	430.795,17	N/A	N/A	N/A	N/A	9.221.614,11
	Capital	96.012,90	96.012,90	160.000,00	143.968,00	56.000,00	N/A	N/A	N/A	551.993,80
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	4.236.464,39	4.236.464,39	30.000,00	2.006.332,10	N/A	N/A	N/A	N/A	10.509.260,88
	Capital	102.924,29	102.924,29	N/A	23.450,00	20.000,00	N/A	N/A	N/A	249.298,58
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	33.351,30	33.351,30	N/A	22.967,88	N/A	N/A	N/A	N/A	89.670,48
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	67.727,31	67.727,31	50.000,00	22.144,80	N/A	N/A	N/A	N/A	207.599,42
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	2.000,00	N/A	N/A	N/A	2.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	205.637,78	205.637,78	N/A	1.535,04	N/A	N/A	N/A	N/A	412.810,60
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	1.000,00	N/A	N/A	N/A	1.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00